



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO AJ N. 094/2020

Ao Excelentíssimo Senhor
Rafael Giorgio
Diretor de Gestão de Pessoas
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Assunto: **Informação sobre os cursos a distância cedidos à ALESC**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-nos informar que, em agosto de 2019, foi estabelecida uma parceria entre a Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e a Escola do Legislativo Lício Mauro da Silveira, com o objetivo de cessão de cursos à distância produzidos pela Divisão de Educação – Seção de Educação à Distância.

O Termo de Compromisso exigido pela Academia Judicial, firmado por representante daquela Escola, não contém proibição específica sobre a modificação da carga-horária.

Desse modo, verificou-se que houve readequação deste quesito pela ALESC para melhor enquadramento do curso aos seus objetivos. A listagem dos cursos cedidos segue abaixo:

Feminicídio e Questões de Gênero (94 h/a) - carga-horária foi readequada por aquela instituição para 60 h/a.

Língua Portuguesa: Tópicos Gramaticais (134 h/a) - carga-horária foi readequada por aquela instituição para 60 h/a.

Relações Interpessoais no Poder Judiciário de Santa Catarina (54 h/a) - carga-horária da AJ foi mantida.

Introdução dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos no Ordenamento Jurídico Brasileiro - (77h/a) - carga-horária da AJ foi mantida.

Renovo manifestações de apreço e consideração.

Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MORITZ MARTINS DA SILVA, DESEMBARGADOR**, em 16/03/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4358798** e o código CRC **82E136F7**.
